



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 214, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3874	R\$ 15.000,00
2.181	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3773	R\$ 10.000,00
2.182	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3778	R\$ 3.000,00
2.184	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	3750	R\$ 800,00
2.166	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	621	R\$ 800,00
2.180	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3727	R\$ 30.000,00
2.182	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3738	R\$ 2.800,00
TOTAL			R\$ 62.400,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20	3909	R\$ 7.555,00
2.166	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3905	R\$ 4.068,30
2.166	3.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	20	3903	R\$ 1.000,00
2.186	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20	3890	R\$ 3.825,68
2.180	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20	3772	R\$ 11.551,02
2.158	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	130	R\$ 1.600,00
2.184	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3912	R\$ 4.656,57

66.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



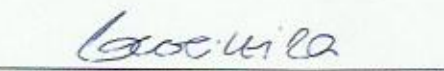
2.184	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3916	R\$ 3.545,00
2.186	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3923	R\$ 7.965,00
2.183	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	3748	R\$ 3.702,44
2.183	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3744	R\$ 4.492,07
2.186	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31	3919	R\$ 3.936,47
2.181	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3733	R\$ 4.502,45
TOTAL			R\$ 62.400,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração